ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
29/09/03	A/p por unan.
OBSERVAÇÕES	
	Data / Resultado
R. U.	
Vistas:	
Outros:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 582/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE COMERCIÁRIO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 601/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 244/2003

CONCEDE DIPLOMA DE COMERCIÁRIO(A) PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - é concedido o diploma de **COMERCIÁRIO PADRÃO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1.222, de 29/12/95, a Srª. **LÚCIA REGINA ALVES MARINS**, funcionária da loja LEBES Butiá.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
a, 29 de setembro de 2003.

r. GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1 Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 241.

CONCEDE DIPLOMA DE COMERCIÁRIO(A) PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - é concedido o diploma de **COMERCIÁRIO (A) PADRÃO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1.222, de 29/12/95, a Senhora **LÚCIA REGINA ALVES MARINS** , , funcionária das Lojas Lebes. .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de outubro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO V. DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de outubro de 2003

Verª Gladis Maria. M. Menezes

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.° 561/03 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 244.
DE 29 de setembro de 2003

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo n° 244,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner